



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 8 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, do 24-X-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMARIO

Ministério das Finanças:

Declaração de ter sido, por despacho do Sub-Secretário de Estado das Finanças, autorizada a transferência para o n.º 6) do artigo 1.º do desenvolvimento do orçamento da Inspeção do Comércio Bancário, anexo ao orçamento da despesa do Ministério das Finanças para o ano económico corrente, de diversas importâncias a sair dos n.ºs 1), 2) e 3) do mesmo artigo.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 8:612 — Manda passar ao estado de desarmamento o navio hidrográfico *Cinco de Outubro*.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 27:518 — Transfere para o actual orçamento do Ministério uma quantia correspondente ao saldo da verba de 5:000.000\$ mandada inscrever no orçamento para 1936 pelo decreto-lei n.º 26:536.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 8:613 — Determina que comece a produzir os seus efeitos legais em todas as colónias desde 1 de Julho de 1934 o decreto n.º 14:341, que concede um subsídio para o funeral dos oficiais, sargentos e equiparados e praças do exército, tanto do activo como reformados.

Ministério do Comércio e Indústria:

Decreto n.º 27:519 — Introduce algumas modificações no decreto n.º 25:508, que criou o boletim dos organismos económicos dependentes do Ministério e que passa a denominar-se *Boletim dos Organismos Corporativos e de Coordenação Económica do Comércio e da Indústria*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Inspeção do Comércio Bancário

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças

autorizou, por despacho de 30 de Janeiro findo, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência para o n.º 6) do artigo 1.º do desenvolvimento do orçamento da Inspeção do Comércio Bancário, anexo ao orçamento da despesa do Ministério das Finanças para o ano económico corrente, das importâncias a sair dos seguintes números do mesmo artigo:

Do n.º 1).	9.721\$00
Do n.º 2).	5.431\$00
Do n.º 3).	34.120\$00
	49.272\$00

Inspeção do Comércio Bancário, 2 de Fevereiro de 1937. — O Inspector, *João Baptista de Araújo*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 8:612

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o navio hidrográfico *Cinco de Outubro* passe ao estado de desarmamento, em harmonia com o artigo 5.º do decreto n.º 23:276, de 30 de Novembro de 1933, por ter sido julgado incapaz do serviço da armada.

Ministério da Marinha, 6 de Fevereiro de 1937. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 27:518

Com fundamento no artigo 19.º do decreto-lei n.º 27:423, de 30 de Dezembro de 1936, usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É transferida para o actual orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações a quantia de 963.203\$28, correspondente ao saldo da verba de 5:000.000\$ mandada inscrever no orçamento do mesmo